



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 001452

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, em 24 AGO. 2021

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS PARA O CADASTRAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE.

SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e após seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

A criação de um banco de dados para o cadastramento de animais de grande porte na cidade de Ribeirão Preto.

É sabido que muitos acidentes graves são provocados por animais soltos na rua, principalmente por equinos e bovinos que frequentam áreas de pasto próximas ao trânsito. O grande problema é que nunca se encontram os responsáveis pelos animais que deveriam responder criminalmente ou até mesmo custear o tratamento médico e os danos causados nos veículos.

A indicação em questão não pretende gerar gasto algum para os proprietários desses animais. Esse sistema seria adotado pela prefeitura. O animal cadastrado receberia um número de identificação que seria colocado nele através de uma coleira.

Posteriormente, caso o animal se envolva num acidente, seria possível levantar, através desses dados, quem seria o proprietário.

Funcionários públicos podem ser designados para fazer o levantamento desses animais pelos bairros em que há maior incidência desse tipo. Através de um computador portátil, conectado na internet, o cadastro seria feito *in loco*.

Com a lei em vigor, animais encontrados sem a coleira seriam doados para haras da nossa região. Àqueles que estiverem em área de risco, os proprietários seriam multados.

Ante o exposto, por tratar-se de medida de interesse público, exequível no âmbito de competência municipal, indicamos a seguinte propositura na forma regimental.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
IGOR OLIVEIRA
VEREADOR